



TRÊS DE MAIO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

3215

Impressão: 03/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCOLO
FL. 03 RUB. *[assinatura]*



PEDIDO DE COMPRA: 000094 / 2024
EMIÇÃO: 03/06/2024
SECRETARIA: SEC. HABITACAO E URBANISM
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO DE 600 MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS, PARA COMPENSAÇÃO FLORESTAL/AMBIENTAL DAS ÁRVORES SUPRIMIDAS JUNTO A PRAÇA DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO E CULTURAL. E AÇÃO EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE, QUE SERÁ NA DATA DE 05 DE JUNHO DE 2024, A AÇÃO ESTÁ SOB COORDENAÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE, VINCULADO A ESTA SECRETARIA.

LENITA BREITENBACH CAMARGO - 290912

388.041.900-00

Total do fornecedor

3.540,00

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Max	Descrição	Unidade	Valor do item	Total Item
0000/001	0,00	600,00	10692 - MUDA DE ÁRVORE	UN	5,90000	3540.0000000000

Descrição adicional:

MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS DA FLORA TRESMARENSE

Dotação: Acesso: 1941 Projeto: 2194 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Resumo das dotações

Total geral itens

R\$ 3.540,00

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
1941	2194	3390 30 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	3.540,00

Total geral dotações

R\$ 3.540,00

Camila T. Rossi
SEC. HABITACAO E URBANISM

TRÊS DE MAIO 03 de Junho de 2024
CAMILA TACIANE ROSSI
ENR 04 - CREA RS 243178
Coordenadora de Meio Ambiente

[assinatura]
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Márcio C. Winkelmann
Coordenador de Compras

Rubrica de acordo e saldo orçamentário
existente nesta data 03/06/24
[assinatura]
Setor de Contabilidade

Autorizo

04.06.24

[assinatura]
Márcio V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Coordenadoria de Meio Ambiente/SMHMAU

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição de 600 mudas de árvores nativas, para plantio durante a Semana do Meio Ambiente, para compensação florestal/ambiental das árvores suprimidas no Bairro São Francisco.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 600 mudas de árvores nativas da flora tresmaiese para plantio nas áreas designadas para realizar a compensação florestal/ambiental das árvores suprimidas para a construção do Complexo Esportivo e Cultural, junto a Praça do Bairro São Francisco.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista que por necessidades voltadas a execução de terraplanagem e obras iniciais do Complexo Esportivo e Cultural, junto ao Bairro São Francisco, se fez necessário a supressão de árvores, que estavam alocadas junto a área da praça do bairro.

Conforme proposição elaborada, como forma de compensação pela supressão, se busca o plantio de 15 árvores, para cada árvore suprimida, tendo como localidade áreas designadas junto ao próprio Bairro São Francisco e também junto ao Horto Florestal do Município.

Todavia, se busca também uma ação coordenada de conscientização ambiental e de reflorestamento, com a Semana do Meio Ambiente, culminando na data de 05 de junho de 2024, Dia Mundial do Meio Ambiente, aonde em conjunto com Clubes de Serviço do município (Lions, Rotary, Leo Clube, Rotaract, Interact, entre outros) e escolas, será realizada ação de plantio de mudas de árvores nativas da flora tresmaiese.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





Como justificativa ainda para a aquisição, em visita ao Horto Municipal, se constatou que o mesmo não teria como suprir a demanda, ocasionando a decisão pela aquisição das mudas.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, *Inciso II*.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta perante a necessidade apresentada, de plantio de 600 árvores nativas, como forma de compensação pela supressão das árvores junto a praça do Bairro São Francisco e também como ação pelo Dia Mundial do Meio Ambiente, é a aquisição de dessas mudas, perante uma empresa especializada e com licença ambiental para tanto.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação foi realizada um levantamento, com as especificações técnicas, e realizado levantamento de preços, onde as empresas elaboraram orçamentos, que estão em anexo a este Termo, aonde foi celebrada a contratação daquela que apresentou menor valor total.

A referida aquisição de 600 plantas nativas, tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, *Inciso II*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição deverá ocorrer assim que houver empenho prévio de valores, durante o exercício dos meses de maio-junho/2024.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será **LENITA BREITENBACH CAMARGO**, que apresentou o menor valor total, dentro os orçamentos em anexo, atendendo as especificações técnicas, estipuladas dentro deste Termo.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação se baseia no orçamento apresentado, onde cada muda de árvore nativa tem o valor estimado de R\$5,90, totalizando o valor de **R\$3.540,00**.

 Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





Se verifica também que o valor está dentro daquele que é praticado no mercado.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

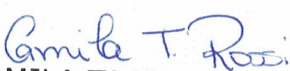
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

- 2194 – 1941 - 339030

Três de Maio, 28 de maio de 2024.



RAFAEL REINHEIMER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Habitação,
Meio Ambiente e Urbanismo



CAMILA TACIANE ROSSI

Coordenador de Meio Ambiente

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

